

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 334 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Conceder Licença ao funcionário Julio Cesar dos Anjos, matrícula nº 1211182 para concorrer Mandato Eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 98 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença ao Servidor Julio Cesar dos Anjos, matrícula nº 1211182, portador do RG nº 0895597381, inscrito no CPF sob o nº 784.055.305-2, a partir de 15 de agosto a 15 de novembro do ano de 2020, para concorrer Mandato Eletivo de Vereador.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Coração de Maria, 14 de agosto de 2020

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 335 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença ao servidor João Ferreira, matrícula nº 1202019, para concorrer Mandato Eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 98 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença ao Servidor João Ferreira, matrícula nº 1202019, portador do RG nº 0194206769, inscrito no CPF sob o nº 180.347.055-00, a partir do 15 de agosto a 15 de novembro do ano de 2020, para concorrer Mandato Eletivo de Vereador,

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Coração de Maria, 14 de agosto de 2020

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 336 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Conceder Licença a funcionaria Marcia dos Santos, Matrícula nº 1204269, para concorrer o Mandato Eletivo,.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 98 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença a Servidora Marcia dos Santos, matrícula nº 1204269, portador do RG nº 0811899314, inscrito no CPF sob o nº 000.682.205-37, a partir do 15 de agosto a 15 de novembro do ano de 2020, para concorrer o Mandato Eletivo de Vereadora

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Coração de Maria, 14 de agosto de 2020

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 337 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede ao servidor Rogério dos Santos Evangelista, Matrícula 2212548, Licença para concorrer Mandato Eletivo,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 98 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença ao Servidor Rogério dos Santos Evangelista, matrícula nº 2212548, portador do RG n 0540115150, inscrito no CPF sob o nº 896.842.065-34, a partir de 15 de agosto a 15 de novembro do ano de 2020, para concorrer Mandato Eletivo de Vereador

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Coração de Maria, 14 de agosto de 2020

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 338 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença a funcionaria Celestina Carvalho Moreira de Jesus, Matrícula 2204626, para concorrer o Mandato Eletivo,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 98 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença a Servidora Celestina Carvalho Moreira de Jesus, matrícula nº 2204626, portadora do RG nº 0797007806, inscrita no CPF sob o nº 992523.325-87, a partir do 15 de agosto a 15 de novembro do ano de 2020, para concorrer o Mandato Eletivo de Vereadora

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Coração de Maria, 14 de agosto de 2020

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 339 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Conceder Licença a Funcionaria Maria Gorete Honorato da Silva de Jesus, Matrícula 2205064, para concorrer o Mandato Eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 98 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença a Servidora Maria Gorete Honorato da Silva de Jesus, matrícula nº 2205064, portadora do RG nº 0540109932, inscrita CPF sob o nº 607.973.475-34, a partir do 15 de agosto a 15 de novembro do ano de 2020, para concorrer o Mandato Eletivo de Vereadora

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Coração de Maria, 14 de agosto de 2020

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 340 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Conceder Licença ao Cleuber Amorim Gomes
Matricula nº 1204044, para concorrer
Mandato Eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 98 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença ao Servidor Cleuber Amorim Gomes, matrícula nº 1204044, portador do RG nº 02467449-44, inscrito no CPF sob o nº 398.345.735-53, partir de 15 de agosto a 15 de novembro do ano de 2020, Licença para concorrer Mandato Eletivo de Vice-Prefeito,.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Coração de Maria, 14 de agosto de 2020

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 344 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença a funcionaria Maria Augusta Ferreira da Silva, Mat. 1204441, para concorrer o Mandato Eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 98 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença a Servidora Maria Augusta Ferreira da Silva, matrícula nº 1204441, portadora do RG nº 0311924166, inscrita no CPF sob o nº 379.378.475-49, a partir de 15 de agosto a 15 de novembro do ano de 2020, para concorrer o Mandato Eletivo de Vereador 020,.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Coração de Maria, 14 de agosto de 2020

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 346 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença ao funcionário Nailson dos Santos Carvalho, Mat. 121.1101 para concorrer o Mandato Eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 98 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença ao Servidor Nailson dos Santos Carvalho, matrícula nº 1211101, portador do RG nº 13902212-02, inscrito no CPF sob o nº 035.738.995-60 a partir de 15 de agosto a 15 de novembro do ano de 2020, para concorrer o Mandato Eletivo de Vereador.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Coração de Maria, 14 de agosto de 2020

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 347 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença ao funcionário Laércio Rodrigues de Souza, Mat. 2205048, para concorrer o Mandato Eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 98 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença ao Servidor Laércio Rodrigues de Souza, matrícula nº 2205048, portador do RG nº 865994021, inscrito no CPF sob o nº 944.748.695-91, a partir de 15 de agosto a 15 de novembro do ano de 2020, para concorrer o Mandato Eletivo de Vereador

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Coração de Maria, 14 de agosto de 2020

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 349 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença a funcionaria Francisca Pinheiro Cruz, Mat. 2205070, para concorrer o Mandato Eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 98 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença a funcionaria Francisca Pinheiro Cruz, matrícula nº 2205070, portadora do RG nº 0497051990, inscrita no CPF sob o nº 608.284.555.20, a partir de 15 de agosto a 15 de novembro do ano de 2020, para concorrer o Mandato Eletivo de Vereadora,

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se. Cumpra-se

Coração de Maria, 12 de agosto de 2020

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 351 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença a funcionaria Eliana Souza Santana Teixeira, Mat. 1204357, para concorrer o Mandato Eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 98 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença a Servidora Eliana Souza Santana Teixeira, matrícula nº 1204357, portadora do RG nº 0362874905, inscrita no CPF sob o nº 521491.705-82, a partir de 15 de agosto a 15 de novembro do ano de 2020, para concorrer o Mandato Eletivo de Vereadora.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Coração de Maria, 14 de agosto de 2020

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO